


Decreto - n.º 388

O Prefeito Municipal de Bocas de Baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Maria Tonir Bella Santana professora da zona rural, pelo prazo de um ano, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 3.º da Lei n.º 421, de 10 de dezembro de 1954. O presente decreto terá efeito retroativo a partir de 1.º de março corrente.

Prefeitura Municipal de Bocas de Baldas, 25 de março de 1955.

Agostinho Leopoldo Junqueira

Prefeito Municipal

Leilany Zuan 

Secretário